PORTARIA N° 100/2021

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JULIANE ANDREIA GONÇALVES,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** Grupo 3, Nível 1, Classe "A"**,** por determinação médica, por 05 (cinco) dias, de 24 a 28 de fevereiro, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 24 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em
24/fevereiro/2021.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças